



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000397/2025-52

Ibirubá-RS, 06 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária deste conselho, realizada em 04 de junho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o requerimento de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação da servidora abaixo relacionada, conforme seu processo, e de acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 02/2020:

- Fernanda Salvador Pereira - Processo nº 23366.000379/2025-71

Art. 2º Esta resolução tem validade para o primeiro semestre/2025, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:16)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **322dceb45c**